



hson

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA
CNPJ nº 03.018.837/0001-56
Rua São José s/n - Centro. CEP 65.668-000

Memorando Interno

Sucupira do Riachão (MA), 03 de janeiro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
JOSE ARTUR REIS DA SILVA
Vereadora Presidente
Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me, respeitosamente, a Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** para que seja feito os procedimentos necessários à contratação de locação de um imóvel salão comercial, localizado na Rua São José s/n – centro Sucupira do Riachão - MA, para possíveis instalações e funcionamento da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com especificações anexas.

Esta contratação se faz necessária para atender as necessidades de instalação e funcionamento da Câmara Municipal.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Leticia Pereira Oliveira
Tesoureira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA
CNPJ nº 03.018.837/0001-56
Rua São José s/n - Centro. CEP 65.668-000

ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL

1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, são elaboradas o presente para que seja efetuada a locação de um imóvel.

2 - OBJETO

Locação de um imóvel Salão Comercial localizado na Rua São José s/n – centro – Sucupira do Riachão - MA destinado ao funcionamento das instalações da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA.

2.1 – Justificativa:

Devido a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão – MA, não possuir prédio próprio, este pedido se faz necessário com a finalidade de instalação e funcionamento do Legislativo Municipal.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O gasto necessário à realização do procedimento e à conseqüente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal constatação tem como fundamentação na atividade estabelecida no PPA do Município.

04 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município 2023, conforme legislação vigente.

05 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução da locação será de 12 (dode) meses a contar da assinatura do Termo de Contrato.

06 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	UND.
01	Locação de um imóvel Salão Comercial localizado na Rua São José s/n – centro – Sucupira do Riachão – MA, destinado as instalações da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão – MA.	12	MES